



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 023/2017**, celebrado entre a União, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC.**, para a prestação de serviços de compartilhamento da torre de Rádio e TV e sua área física adjacente, e toda a infraestrutura, em Aldeota, Fortaleza – CE.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Segundo Termo Aditivo, documento nº 00100.135978/2019-81 (Anexo IV), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.157295/2019-85, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.149873/2019-18, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.015714/2019-84, resolve apostilar o Contrato nº 023/2017, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 023/2017 fica reajustado em **4,66731%**, correspondente à variação do INPC no período de março de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) e março de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 023/2017 passa de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para **R\$ 175.841,04** (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e quatro centavos) a vigorar desde 31 de março de 2019, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.131.0551.2549.5664 e Natureza de Despesas 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2019NE801140, de 31 de outubro de 2019.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original, do Primeiro e Segundo Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2019.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC

Processo Reajuste: 00200.015714/2019-84

CNPJ: 09.470.303/0001-42

Inexigibilidade de Licitação Art. 25, caput da Lei 8.666/93

Contrato: 2017 0023

Data da Proposta: 03/03/2017

Assinatura: 31/03/2017

Início Vigência Original 31/03/2017

Fim Vigência Original 30/03/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 186.000,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Anual R\$ 168.000,00

Início Período Vigente 31/03/2019

Final Período Vigente 30/03/2020

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.136105/2019-96.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento (2º Reajuste)

2º reajuste de preços INPC/IBGE de março de 2018 (mês do primeiro aniversário do contrato) a março de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato), com vigência a partir de 31/03/2019.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: março/2018 a março/2019 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do contrato	mar/18	5.067,16
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do contrato	mar/19	5.303,66
Variação do IPCA/IBGE		4,66731%

APLICAÇÃO DO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Unidade (meses)	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 14.653,42	R\$ 175.841,04
Valor Total do Contrato			R\$ 168.000,00	R\$ 14.653,42	R\$ 175.841,04

RESUMO GERAL DO SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Mensal	R\$ 14.000,00	R\$ 14.653,42	R\$ 653,42
Valor Anual	R\$ 168.000,00	R\$ 175.841,04	R\$ 7.841,04

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 31/03/2019; SE APROVADO.